PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01105/60

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 28/12/1960
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede titulo de cidadão Natalense ao General de Brigada Fernando Correia Leitao.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica concedido ao General de Brigada Fernando Correia Leitao, o titulo de cidadão Natalense, pelos bons Serviços prestados como integrante do Exercito Nacional e a frente de entidades desportivas em nossa Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 28 de Dezembro de 1960.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

ERNANI ALVES DA SILVEIRA.
Secretário de negócios internos e juridicos.

Públicado no D.O
de Natal, 03/01/1961.